

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2021  
DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Antonio Fernandes Pimenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 34 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Antônio Fernandes Pimenta, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/03/2021 a 01/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de março de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021  
DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Marcos Maciel Fernandes dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 6 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Marcos Maciel Fernandes dos Santos, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/03/2021 a 01/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de março de 2021, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021  
DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 anos, ao servidor José Luís Fernandes Neto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO

GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento do servidor José Luís Fernandes Neto, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 anos;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 anos, ao servidor José Luís Fernandes Neto, matrícula nº 1800035, que exerce o cargo de motorista na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

Art. 3º - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 04 de março de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30401/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com LABOCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.146.717/0001-71, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Campo Grande-RN, conforme especificações e quantidades a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ÚRICO	UND	300,00	2,300	690,00
2	AMILASE	UND	80,00	2,100	168,00
3	ASLO	UND	40,00	2,200	88,00
4	BACILOSCOPIA DE ESCARRO (BAAR)	UND	30,00	3,100	93,00
5	BILURBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200,00	2,800	560,00
6	CÁLCIO	UND	100,00	3,500	350,00
7	CKMB	UND	10,00	3,500	35,00
8	CLASSIFICAÇÃO SAGUINEA (ABO)	UND	200,00	2,700	540,00
9	COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	80,00	3,500	280,00
10	COLESTEROL HDL	UND	200,00	2,800	560,00
11	COLESTEROL LDL	UND	200,00	2,100	420,00
12	COLESTEROL TOTAL	UND	900,00	2,200	1.980,00
13	COLESTEROL VLDL	UND	150,00	2,100	315,00
14	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	350,00	2,300	805,00
15	CREATININA	UND	450,00	2,100	945,00
16	DETERMINAÇÃO DE HERMATOCRITO	UND	300,00	3,500	1.050,00
17	ERITROGRAMA	UND	180,00	3,200	576,00
18	FAN	UND	15,00	5,600	84,00
19	FATOR REUMATOIDE - LATEX	UND	50,00	3,500	175,00
20	FATOR RH	UND	200,00	3,100	620,00
21	FERRITINA	UND	100,00	3,200	320,00
22	FERRO SÉRICO	UND	60,00	4,500	270,00
23	FOSFATASE ALCALINA	UND	30,00	4,800	144,00
24	FSH	UND	70,00	4,800	336,00
25	GAMA GT	UND	90,00	3,500	315,00
26	GLICOSE	UND	1.200,00	2,900	3.480,00
27	GONADOTROFINA CORIÔNICA (B-HCG)	UND	60,00	3,500	210,00
28	HBSAG	UND	100,00	2,900	290,00
29	HCV	UND	100,00	5,500	550,00
30	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	120,00	3,400	408,00
31	HEMOGRAMA	UND	1.500,00	3,100	4.650,00
32	HIV	UND	100,00	2,100	210,00
33	LEUCOGRAMA	UND	350,00	3,800	1.330,00
34	LH	UND	10,00	9,200	92,00
35	MUCOPROTEINAS	UND	10,00	7,500	75,00
36	PARASITOLÓGICO DE FEZES (MÉTODO DIRETO)	UND	700,00	3,500	2.450,00

37	POTASSIO	UND	90,00	4,500	405,00
38	PROLACTINA	UND	30,00	4,500	135,00
39	PROTEÍNAS C REATIVA (PCR)	UND	150,00	2,900	435,00
40	PROTEÍNAS TOTAIS	UND	70,00	2,200	154,00
41	SÓDIO	UND	90,00	2,600	234,00
42	SUMÁRIO DE URINA - EAS	UND	900,00	2,100	1.890,00
43	TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	UND	180,00	3,500	630,00
44	TEMPO DE PROTROMBINA	UND	50,00	3,200	160,00
45	TEMPO DE SANGRAMENTO - (TS)	UND	180,00	3,500	630,00
46	TEMPO TROMBINA	UND	50,00	3,100	155,00
47	TESTE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE (TTOG)	UND	100,00	3,200	320,00
48	TIROXINA (T-4 LIVRE)	UND	100,00	3,300	330,00
49	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGO)	UND	350,00	2,800	980,00
50	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGP)	UND	350,00	2,800	980,00
51	TRIGLICERÍDEOS	UND	900,00	2,900	2.610,00
52	TRIOIODOTIRONINA (T3 LIVRE)	UND	90,00	3,300	297,00
53	TROPONINA	UND	10,00	2,900	29,00
54	TSH	UND	100,00	2,100	210,00
55	UREIA	UND	450,00	1,900	855,00
56	Urocultura com Antibiograma	UND	100,00	3,200	320,00
57	VDRL	UND	210,00	1,900	399,00
58	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UND	20,00	1,900	38,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 05 de março de 2021

LARISSA OLIVEIRA MOURA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21030401/2021  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 30401/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Campo

Grande-RN, conforme especificações e quantidades a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ÚRICO	UND	300,00	2,300	690,00
2	AMILASE	UND	80,00	2,100	168,00
3	ASLO	UND	40,00	2,200	88,00
4	BACILOSCOPIA DE ESCARRO (BAAR)	UND	30,00	3,100	93,00
5	BILURBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200,00	2,800	560,00
6	CÁLCIO	UND	100,00	3,500	350,00
7	CKMB	UND	10,00	3,500	35,00
8	CLASSIFICAÇÃO SAGUINEA (ABO)	UND	200,00	2,700	540,00
9	COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	80,00	3,500	280,00
10	COLESTEROL HDL	UND	200,00	2,800	560,00
11	COLESTEROL LDL	UND	200,00	2,100	420,00
12	COLESTEROL TOTAL	UND	900,00	2,200	1.980,00
13	COLESTEROL VLDL	UND	150,00	2,100	315,00
14	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	350,00	2,300	805,00
15	CREATININA	UND	450,00	2,100	945,00
16	DETERMINAÇÃO DE HERMATOCRITO	UND	300,00	3,500	1.050,00
17	ERITROGRAMA	UND	180,00	3,200	576,00
18	FAN	UND	15,00	5,600	84,00
19	FATOR REUMATOIDE - LATEX	UND	50,00	3,500	175,00
20	FATOR RH	UND	200,00	3,100	620,00
21	FERRITINA	UND	100,00	3,200	320,00
22	FERRO SÉRICO	UND	60,00	4,500	270,00
23	FOSFATASE ALCALINA	UND	30,00	4,800	144,00
24	FSH	UND	70,00	4,800	336,00
25	GAMA GT	UND	90,00	3,500	315,00
26	GLICOSE	UND	1.200,00	2,900	3.480,00
27	GONADOTROFINA CORIÔNICA (B-HCG)	UND	60,00	3,500	210,00
28	HBSAG	UND	100,00	2,900	290,00
29	HCV	UND	100,00	5,500	550,00
30	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	120,00	3,400	408,00
31	HEMOGRAMA	UND	1.500,00	3,100	4.650,00
32	HIV	UND	100,00	2,100	210,00
33	LEUCOGRAMA	UND	350,00	3,800	1.330,00
34	LH	UND	10,00	9,200	92,00
35	MUCOPROTEINAS	UND	10,00	7,500	75,00
36	PARASITOLÓGICO DE FEZES (MÉTODO DIRETO)	UND	700,00	3,500	2.450,00
37	POTASSIO	UND	90,00	4,500	405,00
38	PROLACTINA	UND	30,00	4,500	135,00
39	PROTEÍNAS C REATIVA (PCR)	UND	150,00	2,900	435,00
40	PROTEÍNAS TOTAIS	UND	70,00	2,200	154,00
41	SÓDIO	UND	90,00	2,600	234,00
42	SUMÁRIO DE URINA - EAS	UND	900,00	2,100	1.890,00
43	TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	UND	180,00	3,500	630,00
44	TEMPO DE PROTROMBINA	UND	50,00	3,200	160,00
45	TEMPO DE SANGRAMENTO - (TS)	UND	180,00	3,500	630,00
46	TEMPO TROMBINA	UND	50,00	3,100	155,00
47	TESTE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE (TTOG)	UND	100,00	3,200	320,00
48	TIROXINA (T-4 LIVRE)	UND	100,00	3,300	330,00
49	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGO)	UND	350,00	2,800	980,00
50	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGP)	UND	350,00	2,800	980,00
51	TRIGLICERÍDEOS	UND	900,00	2,900	2.610,00
52	TRIOIODOTIRONINA (T3 LIVRE)	UND	90,00	3,300	297,00
53	TROPONINA	UND	10,00	2,900	29,00
54	TSH	UND	100,00	2,100	210,00
55	UREIA	UND	450,00	1,900	855,00
56	Urocultura com Antibiograma	UND	100,00	3,200	320,00
57	VDRL	UND	210,00	1,900	399,00
58	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UND	20,00	1,900	38,00

Contratado: LABOCLIN - LABORATORIO

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.146.717/0001-71.

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Excelentíssima Senhora LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 05 de março de 2021.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30501/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21030401/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 30401/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda

da Secretaria de Saúde do município de Campo Grande-RN, conforme especificações e quantidades a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ÚRICO	UND	300,00	2,3000	690,00
2	AMILASE	UND	80,00	2,1000	168,00
3	ASLO	UND	40,00	2,2000	88,00
4	BACIOSCOPIA DE ESCARRO (BAAR)	UND	30,00	3,1000	93,00
5	BILURBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	200,00	2,8000	560,00
6	CÁLCIO	UND	100,00	3,5000	350,00
7	CKMB	UND	10,00	3,5000	35,00
8	CLASSIFICAÇÃO SAGUINEA (ABO)	UND	200,00	2,7000	540,00
9	COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	80,00	3,5000	280,00
10	COLESTEROL HDL	UND	200,00	2,8000	560,00
11	COLESTEROL LDL	UND	200,00	2,1000	420,00
12	COLESTEROL TOTAL	UND	900,00	2,2000	1.980,00
13	COLESTEROL VLDL	UND	150,00	2,1000	315,00
14	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	350,00	2,3000	805,00
15	CREATININA	UND	450,00	2,1000	945,00
16	DETERMINAÇÃO DE HERMATOCRITO	UND	300,00	3,5000	1.050,00
17	ERITROGRAMA	UND	180,00	3,2000	576,00
18	FAN	UND	15,00	5,6000	84,00
19	FATOR REUMATOIDE - LATEX	UND	50,00	3,5000	175,00
20	FATOR RH	UND	200,00	3,1000	620,00
21	FERRITINA	UND	100,00	3,2000	320,00
22	FERRO SÉRICO	UND	60,00	4,5000	270,00
23	FOSFATASE ALCALINA	UND	30,00	4,8000	144,00
24	FSH	UND	70,00	4,8000	336,00
25	GAMA GT	UND	90,00	3,5000	315,00
26	GLICOSE	UND	1.200,00	2,9000	3.480,00
27	GONADOTROFINA CORIÔNICA (B-HCG)	UND	60,00	3,5000	210,00
28	HBSAG	UND	100,00	2,9000	290,00
29	HCV	UND	100,00	5,5000	550,00
30	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	120,00	3,4000	408,00
31	HEMOGRAMA	UND	1.500,00	3,1000	4.650,00
32	HIV	UND	100,00	2,1000	210,00
33	LEUCOGRAMA	UND	350,00	3,8000	1.330,00
34	LH	UND	10,00	9,2000	92,00
35	MUCOPROTEINAS	UND	10,00	7,5000	75,00
36	PARASITOLÓGICO DE FEZES (MÉTODO DIRETO)	UND	700,00	3,5000	2.450,00
37	POTASSIO	UND	90,00	4,5000	405,00

38	PROLACTINA	UND	30,00	4,5000	135,00
39	PROTEÍNAS C REATIVA. (PCR)	UND	150,00	2,9000	435,00
40	PROTEÍNAS TOTAIS	UND	70,00	2,2000	154,00
41	SÓDIO	UND	90,00	2,6000	234,00
42	SUMÁRIO DE URINA - EAS	UND	900,00	2,1000	1.890,00
43	TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	UND	180,00	3,5000	630,00
44	TEMPO DE PROTROMBINA	UND	50,00	3,2000	160,00
45	TEMPO DE SANGRAMENTO - (TS)	UND	180,00	3,5000	630,00
46	TEMPO TROMBINA	UND	50,00	3,1000	155,00
47	TESTE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE (TTOG)	UND	100,00	3,2000	320,00
48	TIROXINA (T-4 LIVRE)	UND	100,00	3,3000	330,00
49	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGO)	UND	350,00	2,8000	980,00
50	TRASAMINASE OXOLACETINA (TGP)	UND	350,00	2,8000	980,00
51	TRIGLICÉRIDEOS	UND	900,00	2,9000	2.610,00
52	TRIODOTIRONINA (T3 LIVRE)	UND	90,00	3,3000	297,00
53	TROPONINA	UND	10,00	2,9000	29,00
54	TSH	UND	100,00	2,1000	210,00
55	UREIA	UND	450,00	1,9000	855,00
56	Urocultura com Antibiograma	UND	100,00	3,2000	320,00
57	VDRL	UND	210,00	1,9000	399,00
58	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	UND	20,00	1,9000	38,00

CONTRATADO: LABOCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.146.717/0001-71

VIGENCIA: 05 de março de 2021 a 06 de setembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 05 de março de 2021

## JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

### ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: www.campogrande.rn.gov.br